



FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº08/2024 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão Contínuo: Diálogos sobre Capital Cultural e Práxis da FAMEN

OBJETIVO

O projeto de extensão intitulado “Diálogos sobre Capital Cultural e Práxis da FAMEN” realça o compromisso de professores e estudantes da FAMEN com a formação para a cidadania, princípio exaltado na carta magna brasileira, a partir da aproximação da FAMEN, enquanto instituição de educação superior, com a comunidade. Nesse sentido, tem por objetivo socializar conceitos e práxis que colaborem com a formação cidadã, por meio de veículos de comunicação social com amplo alcance de difusão, ao longo do ano de 2024. Os diálogos que serão realizados nas Mídias privilegiarão ideias comprometidas com a educação de qualidade social que tribuam para o desenvolvimento humano colaborando com a formação cidadã da comunidade espectadora dos veículos parceiros. O propósito central das pautas midiáticas serão problematizações que provoquem a transposição da consciência ingênua. Assim, os meios de comunicação oficiais da Faculdade (TV web - YouTube da Faculdade, jornal eletrônico no portal da faculdade e suas redes sociais) serão utilizados como canais de aproximação entre a FAMEN e a comunidade, utilizados como mecanismos para a socialização de ideias críticas, problematizadoras e criativas necessárias para a mobilização de sujeitos engajados com as transformações sociais e a consciência crítica (FREIRE, 2005).

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para a seleção, os (as) candidatos (as) deverão preencher rigorosamente os critérios abaixo:

- a) Poderão inscrever-se apenas os acadêmicos regularmente matriculados;
- b) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado (a) na FAMEN do 1º Período ao 3º período do curso de Licenciatura em Pedagogia;
- c) Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FAMEN, não poderá participar do processo de seleção;
- d) Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências com a IES;
- e) Estar matriculado em no mínimo 2 (duas) disciplinas no semestre.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através de um preenchimento de formulário e também através de uma Carta de Intensão.

- a) O link do formulário é <https://forms.gle/cqWL6Abf3CLS3ab47> .

- b) Será exigido a entrega de uma Carta de Intensão com os seguintes critérios e com base no anexo deste edital:
- I) O gênero textual é carta;
 - II) O texto deve ter no máximo, duas páginas;
 - III) A fonte das letras podem ser ou Arial ou Times New Roman;
 - IV) O tamanho da letra deve ser 12;
 - V) O espaço de 1,5 cm entre linhas;
- c) O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
- I) Nome completo;
 - II) Turma que se encontra matriculado (a);
 - III) Motivos que o levam a concorrer a vaga para participar do projeto;
 - IV) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período do Projeto para sua formação acadêmica;
 - V) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa);
 - VI) Experiência em atividades na área de Mídias (se houver).
- d) O arquivo deve ser disponibilizado em formato PDF;
- e) Enviar para o e-mail da Coordenadora de Extensão, Edna Oliveira da Paz: profa.edna@famen.edu.br ;
- f) Ou entregar fisicamente aos cuidados do Secretário Acadêmico José Wellington de Souza Junior.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A carta de intenção será avaliada de 0 a 10 com base na produção textual, gramática e justificativa utilizada para fazer parte do processo de seleção. A nota final será composta pela média da carta de intenção.

CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo:

Atividades	Datas previstas
Preenchimento do Formulário	11/09/2024 a 17/09/2024
Envio da Carta de Intenção	11/09/2024 a 17/09/2024
Período de avaliação das cartas	18/09/2024 a 20/09/2024
Divulgação final dos aprovados	24/09/2024
Começo das atividades de extensão	25/09/2024
Data final do projeto	13/12/2024

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site da Faculdade FAMEN: <https://famen.edu.br/edital/> .

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;
- b) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- c) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- d) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos Faculdade FAMEN;
- e) O período de início e do final das atividades deste edital podem ser alteradas a qualquer momento e todos os candidatos serão comunicados através de grupos de WhatsApp e/ou e-mail institucional;
- f) Os encontros acontecerão aos sábados quinzenalmente e de forma remota.

Natal/RN, 11 de setembro de 2024.

A comissão de Seleção:

Edna Oliveira da Paz

Coordenadora de Extensão

Liliane Silva Câmara de Oliveira

Diretora Acadêmica

Valdete Batista do Nascimento

Diretora Geral

